



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>16/08/2022</u>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. <u>021/2022</u>
SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: RODRIGO FRÓES ACOSTA -UNIÃO		

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Executivo Municipal e ao Portoprev, solicitando que seja tomada as seguintes providências de maneira urgente:

- SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E A ILUSTRE DIRETORA PRESIDENTE DO PORTOPREV, QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, UM PROJETO DE LEI MODIFICANDO A DATA DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA O 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DAS FINANÇAS DE SUAS FAMÍLIAS EM QUESTÕES DE PAGAMENTOS DE FARMÁCIAS, MERCADOS, BANCOS, ALUGUEIS E OUTROS.

JUSTIFICATIVA:

LIDO
Na Seção de 16/08/2022

Nobres Vereadores.

SECRETÁRIO (a)

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Municipal e ao Portoprev, solicitando a possibilidade que envie a esta casa de leis um Projeto de Lei alterando a data do pagamento dos servidores municipais **aposentados e pensionistas para o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**, os mesmos alegam que a data facilitaria a organização em questão de vencimentos de pagamentos de farmácias, mercados, bancos, aluguéis e outras despesas da família.

Sabemos que entre os deveres de um vereador é reivindicar melhorias e trabalhar para melhorar a condição da população Murtinhense, e a presente indicação visa isso, já que os interessados buscaram apoio dos vereadores para buscarem uma solução par tal providencia.

Desta feita com situação acima citada e depõe a extrema necessidade de uma providencia rápida e eficaz por parte do Poder Executivo Municipal e o Portoprev.

Por entender pertinente esta propositura, peço aos Nobres Pares que aprovem e que os órgãos competentes possam atender o mais pronto possível.

Sala de Sessões, 16 agosto de 2022.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador -UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Aline Assistente Social
Vereadora – PP

Regina Heyn
Vereadora-PSDB

Élio da Twister
Vereador-PSDB
Helton Atele
Vereador - PP
Thiago Agro
Vereador - Patriota
Professora Donizete
Vereadora – MDB
Sônia Ferreira

Vereadora - PSDB

Gordinho da Pax
Vereador - UNIÃO
Jary Brum
Veredor – DEM
Professor Jayme
Vereador - PSDB